



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.384/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Autoriza suplementar recursos por redução.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3362 de 17 de novembro de 2023, **DECRETA.**

**Art. 1º** Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 66.550,00 (Sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) a seguir discriminados:

## 3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### 1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros PF – 327	1.600,00

## 5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades Sec. Agricultura		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – 457	3.800,00

## 7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – 83	21.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – 86	7.000,00

### 2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107.2122 – Manutenção do Piso da Enfermagem		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 14181	10.000,00

### 3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2134 – Programa Bem Cuidar RS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – 14239	5.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 14259	11.000,00

## 8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

### 2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – 122	2.700,00



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 3 – Serviços de Utilidade Pública

04.122.0023.2140 – Programa de Enfrentamento a Situação de Emergência		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições – 14238	4.450,00

**Art. 2º** Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução dos seguintes programas:

## 3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### 1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal – 14169	5.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 603	4.550,00

## 5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Sec. da Agricultura		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal – 14170	16.000,00

## 7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais – 14080	8.000,00

### 2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107.2022 – Programa FNS – Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – 1240	1.000,00
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 14098	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 14036	15.000,00

### 3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2134 – Programa Bem Cuidar RS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 14240	7.650,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 14241	350,00
3.3.90.93.00	Indenização e Restituição – 14242	7.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 14095	1.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 25 de novembro de 2024.

Fabiano Merence Brandão  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em: 25/11/2024

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 25 / 11 / 2024